



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - SECRETARIA

COMUNICADO Nº 8/2025

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Referente ao Processo Seletivo para Professor Substituto, Edital Nº 590 de 07 de março de 2025, publicado no DOU em terça-feira, 11 de março de 2025, área de conhecimento "Ciências das Radiações (Radioproteção, Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear, Aplicações de Radioisótopos)", do Departamento de Engenharia Nuclear.

| Critérios | Pontuação |
|---|------------|
| 1. Plano de aula | 10 |
| 2. Organização do conteúdo (coerência) | 10 |
| 3. Domínio do conteúdo trabalhado | 20 |
| 4. Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem a alunos de graduação (tom, nível de abstração, ilustrações, figuras de linguagem, exemplos). Adequação do material didático empregado aos objetivos propostos | 25 |
| 5. Domínio dos procedimentos didáticos | 10 |
| 6. Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade | 10 |
| 7. Síntese dos pontos fundamentais: revisão, generalização, inferências, esclarecimentos, implicações | 05 |
| 8. Adequação ao tempo disponível | 05 |
| 9. Referências bibliográficas | 05 |
| TOTAL | 100 |

ANTONELLA LOMBARDI COSTA - **Presidente e Secretária da Comissão Avaliadora**

MARIA AUXILIADORA FORTINI VELOSO - **Membra**

CARLOS EDUARDO VELASQUEZ CABRERA - **Membro**

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Presidente de comissão**, em 27/03/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Membro**, em 27/03/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro de comissão**, em 28/03/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4082760** e o código CRC **8BF679CD**.
